

## **ATA Nº 06/2017 – Da Comissão de Fiscalização do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Ernani Cotrin, 747, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), estando presentes os conselheiros: Pedro Paulo Cardoso Martins (SINTRESC) e Vitor César Paris (Secretaria de Obras PMCB). Vitor analisa a última Prestação de Contas do Projeto Inclusão social escoteira, do Grupo Escoteiro Carijós, o qual foi deliberado o uso do recurso do FIA. Vitor observa o ofício encaminhado pelo Grupo Escoteiro, datado de 23 de novembro de 2017, nele o Grupo solicita a deliberação do conselho para aplicação do valor no encerramento das atividades, Vitor diz que não seria viável devido o projeto ser redondo para que os recursos sejam gastos com determinadas atividades já aprovadas anteriormente, fugindo do que foi proposto, Pedro Paulo concorda que o Grupo Escoteiro deve devolver o valor restante. Vitor ficou com a planilha explicativa e Pedro Paulo ficou com as fichas para a comparação dos dados. Inicialmente foi observada que a ficha de uma criança não constava anexa as demais que comprovavam a participação do evento em Indaial, porém foi encontrada grampeada a outro item da prestação de contas, segundo a planilha são 9(nove) inscrições no valor de R\$50,00, totalizando R\$450,00. Vitor observa que na relação das inscrições alguns valores diferem, e a última criança da lista de inscritos está com o sobrenomes diferentes na planilha e relatório de associados, gerando dúvidas se trata-se da mesma criança. Vitor observa que na planilha do projeto, o total com as inscrições não batem ao valor total do relatório. Com relação ao comprovante de atividade CONESUL, foi apresentado comprovante de R\$140,00, segundo a planilha devido a participação de 4(quatro) crianças do projeto, cada uma no valor de R\$35,00, porém para esse evento não foram anexadas fichas de inscrição comprovando a despesa. Com relação às atividades olímpicas foram apresentadas em anexo 12 (doze) inscrições, sendo que na planilha explicativa constam 13 (treze) participantes, faltando então a inscrição o de 1 (uma) criança. Referente às atividades do acampamento regional Rio Negrinho, Pedro Paulo relata que os recibos estão em nome dos responsáveis das crianças e não das crianças, Vitor diz que é o de menos, mas devem comparar se a quantidade está correta, Vitor observa que na planilha constam 7(sete) crianças: R\$1624,00 e nos recibos apenas 6(seis) responsáveis, e no cheque também consta o valor para 6(seis) crianças, o total de R\$1392,00 reais. Vitor relata que gerou dúvidas com relação à nota fiscal de alimentação, onde o valor difere e não constam os cheques em anexo. Vitor diz para constar que não apresenta comprovante do valor gasto com a comida das crianças participantes do projeto. Com relação ao ônibus ok. Vitor diz que é importante colocar qual cheque esta vinculado a qual pagamento. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.